

## ATA DE REUNIÃO

1/2020

17/03/2020	10H00	12h00	Presencial (ISCAP) e Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno para recrutamento de dois Professores Coordenadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Contabilidade, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Lei de execução do Orçamento do Estado para 2019) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

<b>Área Científica</b>	Contabilidade		<b>N.º Postos</b>	2
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Edital (extrato) n.º 1606/2019	publicado em 27-12-2019	
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>	Não aplicável		
	<b>Portal:</b>	Edital (extrato) n.º 1606/2019	publicado em 27-12-2019	
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável		
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP		
	<b>Vogal</b>	Professor Eurico Cirne de Lima Basto, Professor Coordenador Aposentado do ISCAP, do Instituto Politécnico do Porto		
	<b>Vogal</b>	Professora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra		
	<b>Vogal</b>	Professor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal		
	<b>Vogal</b>	Professor Rui Manuel Pais de Almeida, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa		
<b>Vogal</b>	Professora Verónica Paula Lima Ribeiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave			
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	<p>Ponto 1 – Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos candidatos em mérito absoluto.</p> <p>Ponto 2 – Audiência de interessados.</p>			

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre os pontos expostos a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto – publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 54, de 17 de março de 2011, pelo Despacho n.º 4807/2011 (Regulamento dos concursos do IPP) –, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso, referência ISCAP-08/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 249, de 27 de dezembro de 2019, pelo Edital (extrato) n.º 1606/2019, e no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço.

### **Ponto 1 – Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos candidatos em mérito absoluto**

De acordo com o disposto nos pontos 6., 8. e de 11.2 a 11.4 do Edital do Concurso e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu a aprovação dos candidatos em mérito absoluto.

Assim, foi deliberado:

- i) Admitir e aprovar em mérito absoluto as candidatas Amélia Cristina Ferreira da Silva e Ana Maria Alves Bandeira e excluir em mérito absoluto a candidata Susana Adelina Moreira Carvalho Bastos, conforme lista abaixo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.
- ii) O Júri entendeu, por unanimidade, que a candidata Susana Adelina Moreira Carvalho Bastos apenas satisfaz o requisito indicado na alínea c) do ponto 11.2 do Edital. No que se refere às suas publicações, o Júri entendeu que apenas uma é da área da Contabilidade, que a candidata não tem pelo menos 50 citações, não participou em pelo menos cinco projetos de investigação financiados na área da Contabilidade, não apresenta suficiente transferência de conhecimento para a comunidade e não apresenta evidências de colaboração organizacional em instituições de ensino superior.
- iii) Proceder à notificação da candidata excluída para a audiência de interessados, em conformidade com o disposto no Ponto 2 da ordem de trabalhos da presente ata, para a candidata, se assim entender, fundamentadamente, efetuar as alegações que considere necessárias;
- iv) Proceder também à notificação das deliberações do Júri às candidatas admitidas e aprovadas em mérito absoluto;
- v) Que a notificação será efetuada através da colocação da presente ata na plataforma de candidatura e da subsequente notificação, gerada por essa plataforma, para o endereço de correio eletrónico;
- vi) E que a publicitação da presente ata também será efetuada na Portaria do ISCAP e na pasta do respetivo concurso no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>).

**Lista de candidato(s) admitido(s) e aprovado(s) em mérito absoluto**

<b>Nome do(s) candidato(s)</b>	<b>Deliberação do Júri</b>	<b>Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações</b>
Amélia Cristina Ferreira da Silva	Admitida e aprovada em mérito absoluto	
Ana Maria Alves Bandeira	Admitida e aprovada em mérito absoluto	
Susana Adelina Moreira Carvalho Bastos	Não admitida em mérito absoluto	Só é satisfeito um dos requisitos para a admissão em mérito absoluto, conforme estipulado no ponto 11.2 do Edital

**Ponto 2 – Audiência de interessados**

Para a candidata, se assim entender, efetuar as alegações que considere necessárias, foi deliberado pelo Júri que, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e do Edital do Concurso, as alegações, ao abrigo da audiência de interessados, são escritas, devidamente fundamentadas e de apresentação obrigatória em formulário próprio (Formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados), sob pena de arquivo liminar, disponível na pasta do respetivo concurso no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), e que deve ser submetido na plataforma da candidatura.

O prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação.

As deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do *email* de notificação).

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP. |

	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Professor Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do ISCAP</b>	<b>Presidente do Júri</b>	
<b>Ricardo Joaquim da Silva Lourenço</b>	<b>Secretário do ISCAP</b>	